



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 04-P DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;
- **Membros:** Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirapu;
Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;
- **Suplente:** Ighor Rigote Leal - Município de Aracruz;

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de janeiro de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 03 – P, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Publicação Nº 71981

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 03 – P, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;
- Equipe de Apoio: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 05 de janeiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 04-P DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Publicação Nº 71983

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 04-P DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;
- **Membros:** Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;

Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;

- **Suplente:** Ighor Rigote Leal - Município de Aracruz;

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de janeiro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES